



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

### RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- [Projeto de Resolução n.º 1264/XIV/2.ª \(Cristina Rodrigues, Ninsc\)](#) – Construção da nova Escola Secundária na Quinta do Conde
  - [Projeto de Resolução n.º 1279/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Construção da escola secundária da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra
  - [Projeto de Resolução n.º 1309/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a construção de uma Escola Secundária na Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra
  - [Projeto de Resolução n.º 1322/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo a construção da escola secundária da Quinta do Perú, freguesia da Quinta do Conde, Sesimbra
  - [Projeto de Resolução n.º 1325/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo a urgente construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, e a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, no concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal
  - [Projeto de Resolução n.º 1348/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Pela urgente construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, e pela necessária ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, no concelho de Sesimbra
1. Os projetos de Resolução foram aprovados na generalidade na sessão plenária de 2 de julho de 2021, tendo baixado na mesma data à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto para apreciação na especialidade.
  1. A discussão e a votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 20 de julho de 2021, tendo participado os Deputados do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP e encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, do PEV e do IL.
  2. Não houve lugar a intervenções iniciais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Foi apresentada uma proposta de texto final para votação na especialidade com o texto seguinte:
  1. *Proceda urgentemente à construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, desenvolvendo de imediato todos os procedimentos para a sua concretização, dando cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 52/2016, aprovada a 12 de fevereiro de 2016.*
  2. *Proceda urgentemente à ampliação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, com a construção de um novo edifício, à requalificação do edificado existente e do espaço de logradouro, bem como à modernização do equipamento informático, à substituição de mobiliário e ao apetrechamento com o material necessário, incluindo o material didático.*
  3. *A construção de uma nova Escola Secundária na Quinta do Conde não implique o encerramento de qualquer escola do mesmo nível de ensino nos concelhos limítrofes.*
  4. *Promova a participação da comunidade escolar, nomeadamente dos docentes, dos funcionários, dos estudantes e dos pais e encarregados de educação, tal como as autarquias, no âmbito das intervenções conducentes à construção da nova Escola Secundária na Quinta do Conde e à ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti.*
4. A proposta foi **aprovada** com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PEV, abstenção dos Deputados do PS, registando-se a ausência dos Deputados do PAN e do IL.
5. Anexa-se o respetivo texto final.

Palácio de São Bento, em 20 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

### Texto final

- [Projeto de Resolução n.º 1264/XIV/2.ª \(Cristina Rodrigues, Ninsc\)](#) – Construção da nova Escola Secundária na Quinta do Conde
- [Projeto de Resolução n.º 1279/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Construção da escola secundária da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra
- [Projeto de Resolução n.º 1309/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a construção de uma Escola Secundária na Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra
- [Projeto de Resolução n.º 1322/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo a construção da escola secundária da Quinta do Perú, freguesia da Quinta do Conde, Sesimbra
- [Projeto de Resolução n.º 1325/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo a urgente construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, e a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, no concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal
- [Projeto de Resolução n.º 1348/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Pela urgente construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, e pela necessária ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, no concelho de Sesimbra

**Recomenda ao Governo a urgente construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, e a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, no concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

1. Proceda urgentemente à construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, desenvolvendo de imediato todos os procedimentos para a sua concretização, dando cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 52/2016, aprovada a 12 de fevereiro de 2016.
2. Proceda urgentemente à ampliação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, com a construção de um novo edifício, à requalificação do edificado existente e do espaço de logradouro, bem como à modernização do equipamento informático, à substituição de mobiliário e ao apetrechamento com o material necessário, incluindo o material didático.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. A construção de uma nova Escola Secundária na Quinta do Conde não implique o encerramento de qualquer escola do mesmo nível de ensino nos concelhos limítrofes.
4. Promova a participação da comunidade escolar, nomeadamente dos docentes, dos funcionários, dos estudantes e dos pais e encarregados de educação, tal como as autarquias, no âmbito das intervenções conducentes à construção da nova Escola Secundária na Quinta do Conde e à ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti.

Palácio de São Bento, em 20 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)